



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

LEI Nº. 2.364/2019 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

☒ Leis () Autógrafos
() Resoluções () Portarias
() Decreto Legislativo

Sob. o nº 2.364 2019
Em, 25 / 09 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Brasnorte a celebrar Termo de Cooperação Técnica com o Município de Juara para manutenção de trecho da MT-242, e dá outras providências.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Brasnorte, autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica com o Município de Juara.

ARTIGO 2º - O Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a manutenção de trecho da MT-242 para manter a estrada trafegável, possibilitando o escoamento da safra e a acessibilidade, inclusive, aos serviços de saúde.

ARTIGO 3º - O Termo de Cooperação Técnica oriundo desta Lei não envolverá a transferência de recursos, apenas de maquinários para realização do seu objeto.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte-MT, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito Municipal


Lido por
mação
25 / 09 / 2019